

TERMO DE DISPENSA Nº 256/2026

Fundamento legal: Lei A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
HOTEL PRADENSE LTDA.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:			
Item	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	HOSPEDAGEM (19431) HOTEL PRADENSE LTDA CNPJ: 87.275.400/0001-98 VALDOMIRO BOCHESE, 360 CENTRO - CENTRO, ANTONIO PRADO - RS, CEP: 95250-000 Telefone: 32931105	UND 130,00	3 390,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos equipamentos e ou materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer.	Unid.	Funcional	Categoria	Fonte	Valor
	Fic.	Exec.			Recurso	
3248	2026	010901	08.122.0045.2058.0000	3.3.90.39.53.00.00.00	1.1.1500	390,00

Objeto: Contratação de serviço de hospedagem para acolhimento de família em situação de extrema vulnerabilidade e risco social conforme Lei Municipal nº 3066/2018 alterada pela Lei nº 3316/20222.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), conforme Lei nº A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 21 de outubro de 2026.

YARA PAGNO Assinado de forma digital por YARA PAGNO
Dados: 2026.10.21 10:10:47 -03'00'

Visto - Procuradoria-Geral

ROBERTO JOSE
DALLE
MOLLE:2080499
7004 Assinado de forma
digital por ROBERTO
JOSE DALLE
MOLLE:20804997004
Dados: 2026.10.21
10:16:11 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL